
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2021

PORTARIA Nº 06/2021 De 8 de março de 2021.

*Prorroga as medidas para enfrentamento da
emergência de saúde pública determinadas na
Portaria nº 04/2021*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 7020/2021, de 5-3-21, do Governo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública que trata a Portaria nº 04/2021, de 1º de março de 2021.

Art. 2º Adiantar das 19:00 horas para às 17:30 horas do dia 9 de março de 2021, o início da Sessão Ordinária convocada para a mesma data, a qual será sem acesso ao público, porém com transmissão ao vivo pelos canais de costume – sítio eletrônico e na página oficial da Câmara Municipal no *Facebook*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 8 de março de 2021.

Assinou: SÉRGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:B460A27E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>